



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 079/2024 - PRAE/2024

Processo nº 04410060.001858/2023-65

(Aditivo ao Edital nº 022/2024 - PRAE/UERN)

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO - ANO LETIVO 2024.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, alteração no [Edital nº 022/2024 - PRAE/UERN/2024](#), que trata da abertura do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária na modalidade Auxílio Financeiro, ano letivo 2024, conforme as Resoluções n.º 008/2019 - CD/FUERN e n.º 23/2023 - CD e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o item 2.3 do [Edital nº 022/2024 - PRAE/UERN/2024](#). Assim, no item 2.3 do [Edital nº 022/2024 - PRAE/UERN/2024](#),

ONDE SE LÊ:

CAMPUS	AC	PcD	PPI
Uern Mossoró	13	1	5
Uern Assu	1	1	1
Uern Caicó	1	1	1
Uern Natal	1	1	1
Uern Patu	1	1	1
Uern Pau dos Ferros	19	2	9
Total	36	7	18

LEIA-SE:

CAMPUS	AC	PcD	PPI
UERN ASSU	2	1	1
UERN CAICÓ	1	1	1
UERN MOSSORÓ	15	1	7
UERN NATAL	2	1	1
UERN PATU	1	1	1
UERN PAU DOS FERROS	4	1	2
Total	25	6	13

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do [Edital nº 022/2024 - PRAE/UERN/2024](#), mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 16/08/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28494983** e o código CRC **64F58D01**.